

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 569/2007 de 19 de Junho de 2007

Considerando que um dos objectivos do IX Governo Regional é incentivar o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos e renováveis e a utilização racional de energia, de forma que o crescimento económico se efectue numa base sustentável, minimizando os impactos de ordem ambiental.

Considerando que uma das medidas para alcançar tal objectivo é através da promoção de campanhas para a poupança de energia e a utilização racional de energia,

Considerando que outra medida a levar a cabo é o apoio à Agência Regional de Energia nos estudos a desenvolver nas áreas de valorização energética da biomassa, nos aproveitamentos da energia solar e outras fontes renováveis,

Considerando que a ARENA – Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores é uma associação (pessoa colectiva de direito privado) sem fins lucrativos e que tem por missão o desenvolvimento de acções de apoio a actividades de investigação, estudo e divulgação científica e técnica, na área de energia, a promoção, a difusão tecnológica, a informação técnica, económica e financeira nos domínios da utilização racional e da conservação da energia, propiciando desta forma um melhor aproveitamento dos recursos energéticos, incluindo os endógenos;

Considerando a conveniência em dotar financeiramente a ARENA – Agência Regional da Energia da Região Autónoma dos Açores, de forma a permitir-lhe a prossecução das tarefas inerentes à consecução dos seus objectivos.

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional, através de S. Ex.ª o Secretário Regional da Economia, determina o seguinte:

1- Atribuir à “ARENA” Agência Regional da Energia da Região Autónoma dos Açores o valor de € 110.000 (cento e dez mil euros) destinados a apoiar as actividades de funcionamento da referida agência durante o ano 2007;

2- A referida verba será suportada pelo Plano da Região, projecto 26.1 – Utilização Racional de Energia, acção 26.1.A – Agência Regional de Energia;

4 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.